

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Comportamento Humano	1.º semestre		4				
Gestão do Território	1.º semestre		4				
Geologia Geral	1.º semestre	2	2				
Sistemas de Energia	1.º semestre		4				
Ciência dos Materiais	1.º semestre		4				
Técnicas de Protecção Civil II	1.º semestre		1	4			
Prevenção de Desastres	2.º semestre		4				
Microbiologia	2.º semestre		5				
Sistemas de Transportes e Comunicações	2.º semestre	2	2				
Direito da Protecção Civil	2.º semestre		4				
Geomorfologia	2.º semestre		4				
Técnicas da Comunicação	2.º semestre		4				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Meteorologia e Climatologia	1.º semestre		4				
Ambiente Aquático e Florestal	1.º semestre		4				
Relações Interpessoais	1.º semestre		4				
Planeamento e Gestão de Projectos	1.º semestre	2	3				
Protecção e Prevenção Florestal	1.º semestre		4				
Técnicas de Controlo Químico e Microbiológico	1.º semestre	1		3			
Organizações e Competências Institucionais	2.º semestre		4				
Higiene e Segurança no Trabalho	2.º semestre		3				
Resíduos e Materiais Perigosos	2.º semestre		4				
Gestão de Crises e Emergências	2.º semestre		4				
Saúde Pública	2.º semestre		4				
Projecto de Protecção Civil I	2.º semestre		2	4			
Estágio I							

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estudo de Desastres I	1.º semestre		6				
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre		6				
Planeamento de Emergência	1.º semestre		5				
Avaliação de Impactos Ambientais	1.º semestre		4				
Impactos Fitosociológicos	1.º semestre		4				
Estudo de Desastres II	2.º semestre		6				
Prevenção e Controlo de Incêndios	2.º semestre		4				
Relações Internacionais	2.º semestre	4					
Seminário	2.º semestre		3				
Projecto de Protecção Civil II	2.º semestre		2	6			
Estágio II							

Portaria n.º 10/2005
de 6 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema

Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias

n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Serviço Social ministrado pela Escola Superior de

Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas «Estágio» realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 9 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego**

Curso de Serviço Social

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução às Ciências Sociais	Anual		2,5			
Língua Estrangeira	Anual		3			
Introdução à Economia	Anual		3			
Psicologia do Desenvolvimento	Anual		2,5			
Métodos e Técnicas de Investigação Social	Anual	1,5		1,5		
História do Serviço Social	1.º semestre		3			
Antropologia Cultural	1.º semestre		3			
Política Social	1.º semestre		3			
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre		2			
Sociologia da Família	2.º semestre		3			
Políticas Sociais Comunitárias	2.º semestre		3			
Contextos e Práticas de Serviço Social I	2.º semestre				5	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia Social	Anual		3			
Informática I	Anual	1		2		
Estatística	Anual	1,5		1,5		
Teoria e Metodologia do Serviço Social	1.º semestre	2		2		
Direito de Família e Menores	1.º semestre		3			
Técnicas de Intervenção Familiar	1.º semestre		3			
Estrutura da Economia Portuguesa	1.º semestre		3			
Sociologia do Desenvolvimento e da Transformação Social	1.º semestre		3			
Direito da Segurança Social e do Trabalho	2.º semestre		3			
Ação Social no Emprego e Formação Profissional	2.º semestre		4			
Serviço Social na Saúde	2.º semestre		3			
Contextos e Práticas de Serviço Social II	2.º semestre				6	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Informática II	1.º semestre	1,5		1,5		
Psicopatologia e Intervenção Psicológica	1.º semestre	2		2		
Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos	1.º semestre		3			
Terapias Ocupacionais	1.º semestre	1		2		
Ética e Deontologia	1.º semestre		4			
Sociologia da Comunicação	1.º semestre	2		2		
Intervenção Social em Grupos de Risco	1.º semestre	1		3		
Reabilitação da Pessoa com Deficiência	2.º semestre		4			
Técnicas de Animação Sociocultural	2.º semestre		4			
Planeamento Sócio-Económico	2.º semestre	1,5		1,5		
Geriatrics e Gerontologia	2.º semestre		4			
Estágio I	2.º semestre				10	

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminários Interdisciplinares em Serviço Social	Anual				3	
Elaboração, Avaliação e Gestão de Programas e Projectos Sociais.	1.º semestre	2		3		
Justiça e Reinserção Social	1.º semestre		3			
Processo Penal	1.º semestre		3			
Gestão de Instituições de Solidariedade Social	1.º semestre		4			
Serviço Social nas Autarquias	1.º semestre		3			
Segurança Social	1.º semestre		3			
Observatório de Serviço Social	2.º semestre				2	
Estágio II	2.º semestre				20	

Portaria n.º 11/2005

de 6 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação de Infância para Apoio à Educação Bilingue da Criança Surda ministrado pela Escola Superior de Educação do

Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de licenciado em Educação de Infância para Apoio à Educação Bilingue